



# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

### Estudo Técnico Preliminar nº SMDUMA 04/2026

#### 1. Informações Básicas

##### 1.1 Requisitante:

Unidade Requisitante Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente  
Titular da Unidade: Edmir Reinaldo Kirchof

#### 2. Descrição da necessidade da contratação

Credenciamento prioriza o chamamento de associações e cooperativas de catadores, sem prejuízo da participação complementar da iniciativa privada em caso de ausência de interessados ou insuficiência operacional, sendo armazenar temporariamente, triar e promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis provenientes do Programa Feira Mais.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

Até a data da elaboração deste, o PCA não foi elaborado neste município, porém esta contratação está alinhada com as leis orçamentárias vigentes.

#### 4. Levantamento de mercado

O credenciamento é a alternativa mais adequada, pois permite habilitar mais de uma cooperativa ou associação ou iniciativa privada apta ao recebimento dos resíduos recicláveis, garantindo continuidade ao serviço e evitando a dependência de um único prestador.

A modalidade também assegura transparência, isonomia e segurança jurídica.

#### 5. Estimativa do valor da contratação

A remuneração poderá ocorrer mediante autorização para recebimento, aproveitamento e comercialização dos materiais recicláveis encaminhados pelo Programa Feira Mais, sem pagamento direto pelo Município.

A fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Agricultura, mediante relatórios, controle de volume recebido, vistorias, comprovantes de destinação e acompanhamento das condições ambientais e sanitárias da execução do serviço.

A presente contratação não gera despesa direta ao Município, considerando que a contrapartida da credenciada decorrerá do aproveitamento econômico dos materiais recicláveis recebidos

#### 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste no credenciamento de cooperativa ou associação ou iniciativa privada especializadas para realização do recebimento, triagem, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis provenientes do Programa Feira Mais.





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

O objetivo é garantir a correta gestão dos resíduos recicláveis gerados nas atividades do programa, promovendo sustentabilidade ambiental, organização operacional e cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

As cooperativas ou associações ou iniciativa privada credenciadas deverão possuir capacidade técnica e regularidade para executar os serviços, receber os materiais recicláveis encaminhados pelo Município e promover seu reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.

### 7. Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de cooperativa ou associação ou iniciativa privada especializadas para recebimento, triagem, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis provenientes do Programa Feira Mais, garantindo atendimento das demandas operacionais e cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

### 8. Requisitos da contratação

- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da cooperativa ou associação ou iniciativa privada;
- Apresentação de licenças e autorizações ambientais necessárias para execução dos serviços;
- Capacidade técnica para recebimento, triagem, armazenamento temporário e destinação ambientalmente adequada dos resíduos recicláveis;
- Atendimento às normas ambientais, sanitárias e de segurança do trabalho aplicáveis;
- Emissão de comprovantes ou relatórios de coleta e destinação dos materiais, quando solicitado pela Administração;
- Atendimento às demandas do Programa Feira Mais conforme cronograma e locais definidos pela Administração.

### 9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação mostra-se viável e adequado, considerando a possibilidade de credenciamento de múltiplas de cooperativa ou associação ou iniciativa privada para atendimento das demandas do Programa Feira Mais, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de interessados e continuidade na prestação dos serviços de coleta dos materiais recicláveis. Além disso, o parcelamento contribui para maior flexibilidade operacional, possibilitando o atendimento conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade das associações/cooperativas credenciadas, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos serviços executados.

### 10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

- Garantir a triagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis provenientes do Programa Feira Mais;
- Promover maior eficiência na gestão dos resíduos recicláveis;
- Assegurar o cumprimento das normas ambientais aplicáveis;
- Incentivar práticas de sustentabilidade e reciclagem;





# Prefeitura Municipal de Castro

## ESTADO DO PARANÁ

- Garantir continuidade e regularidade na prestação dos serviços.

### **11. Descrição de possíveis impactos socioambientais e respectivas medidas mitigadoras**

A contratação apresenta impactos socioambientais positivos, relacionados à redução do descarte inadequado de resíduos, incentivo à reciclagem e preservação ambiental.

Como medidas mitigadoras, as associações/cooperativas credenciadas deverão:

- Observar a legislação ambiental vigente;
- Possuir licenciamento ambiental, quando exigido;
- Realizar destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis;
- Adotar práticas seguras de coleta, transporte e manejo dos resíduos.

### **12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Para assegurar a adequada formalização da contratação e a plena execução do objeto, a administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, um conjunto de medidas administrativas, técnicas e jurídicas, conforme descrito a seguir:

#### **12.1. Designação de fiscal e gestor do contrato**

- Indicação formal de gestor e fiscal do contrato;
- Capacitação dos agentes públicos envolvidos, quando necessário.

### **13. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da presente contratação, podendo os serviços serem executados de forma autônoma pelas associações/cooperativas credenciadas.

### **14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e compatível com o interesse público, atendendo às necessidades do Programa Feira Mais, bem como aos princípios da eficiência, sustentabilidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a correta triagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis..

Castro, datado e assinado digitalmente.

---

Edmir Reinaldo Kirchof  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

